

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 244/2025

Constitui a Comissão de Fiscalização do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC) aos alunos do ensino superior da Faculdade Senac Criciúma - Senac/SC.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar 281 de 20 de dezembro de 2005, Lei Complementar 18.672, e pelos Decreto nº 220/2023, Decreto 451/2024 e Decreto 893/2025, que provêm a necessidade de formalizar a nomeação da Comissão de Fiscalização de Bolsas para concessão de benefícios do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC) aos alunos do ensino superior da Faculdade Senac Criciúma - Senac/SC.

### RESOLVE:

Art.1º - Serão nomeados os seguintes representantes para constituir a Comissão de Fiscalização de Bolsas para concessão dos benefícios do Programa de Bolsas FUMDESC aos alunos do ensino superior da Faculdade Senac Criciúma - Senac/SC.

- I. Melissa Maria de Sousa Zimmermann – Senac/Departamento Regional (Presidente);
- II. Arthur Souza Ramos – Senac/Departamento Regional;
- III. Juliane Demaria dos Santos – Senac/Departamento Jurídico
- IV. Margarete de Lima – Senac/Departamento Financeiro
- V. Yohana Aleksandra Kreuzsch – Estudante;
- VI. Caroline dos Santos Jacinto – Estudante;
- VII. Carlos Alberto Geremias Junior – Fecomércio;
- VIII. Paulo José Fiamoncini – Conselheiro do Senac/SC e Empresário;
- IX. Amanda Cassiana Pereira – Secretária de Estado da Educação.



ORGANIZAÇÃO	MEMBROS	CPF	EMAIL	TELEFONES
IES	Melissa Maria de Souza Zimmermann	XXX.017.909-XX	<a href="mailto:melissa@sc.senac.br">melissa@sc.senac.br</a>	(48) 3251-0543
	Arthur Souza Ramos	XXX.746.482-XX	<a href="mailto:arthur.ramos@sc.senac.br">arthur.ramos@sc.senac.br</a>	(48) 3251- 0573
	Margarete de Lima	XXX.911.279-XX	<a href="mailto:margarete@sc.senac.br">margarete@sc.senac.br</a>	(48) 3251.0563
	Juliane Demaria dos Santos	XXX.089.319-XX	<a href="mailto:juliane.demaria@sc.senac.br">juliane.demaria@sc.senac.br</a>	(48) 3251.0503
Discente	Yohanna Alexsandra Kreusch	XXX.097.177-XX	kreuschyohanna@hotmail.com	(48)91730849
	Caroline dos Santos Jacinto	XXX.341.559-37	carolmfsj@gmail.com	(48)998542038
Sociedade Civil Organizada	Carlos Alberto Geremias Junior	XXX.279.749-XX	gestao@fecomercio-sc.org.br	(48) 3229-1055 (48) 99135-1570
	Paulo José Fiamoncini	XXX.018.959-XX	pjfiamoncini@gmail.com	(47) 98854-3001
SED	Amanda Cassiana Pereira	XXX.640.619-XX	amanda@sed.sc.gov.br	(48) 98464-0968

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando a Ordem de Serviço nº 223 de 28 de outubro de 2025.

Florianópolis, 10 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente  
**FABIANO BATTISTI ARCHER**  
 Diretor Regional

SENAC/DR/SEDOC



## Documento

### Documento do Neutron

**Arquivo:**

Volume\_000032\9d4a9515fdfe4913a42bcd3747873748.pdf

**Data de envio para o processo de assinatura digital:**

10/11/2025 14:27:23 (BRT/UTC-3)

**Código de verificação:**

0C6D-9F9E-0102

**Validação e status atual do documento:**

<https://neutronsign.softwareneutron.com.br/app/Documento/Protocolo/0C6D-9F9E-0102>



## Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **11/11/2025 08:12:20 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br  
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



## Assinaturas



[828.233.839-72] Fabiano Battisti Archer  
fabiano@sc.senac.br

**Assinou Eletrônico** em: 11/11/2025 08:12:20 (BRT/UTC-3)

## Eventos

**10/11/2025 14:27:23** [020.302.039-12] Karla Peres **publicou.**

**11/11/2025 08:12:20** [828.233.839-72] Fabiano Battisti Archer (IP: 189.90.57.45) **assinou.**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 223/2025

1

Nomeia a Comissão de Seleção de Bolsas da Faculdade Senac Criciúma.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que determina a Ordem de Serviço nº 219/25 que constitui a Comissão de Seleção de Bolsas para concessão de benefícios do Programa de Bolsas UNIEDU e do FUMDESC aos alunos do ensino superior do Senac/SC.

### RESOLVE:

Art.1º - Nomeia a Comissão de Seleção de Bolsas da Faculdade Senac Criciúma:

Representante	Integrantes	CPF	E-mail	Telefone
Educacional	Delma Manoela da Silva Damasceno	XXX.515.260-XX	<a href="mailto:delma.damasceno@sc.senac.br">delma.damasceno@sc.senac.br</a>	(48) 3437-9801
Financeiro	Bianca Mangilli Milak	XXX.567.909-XX	<a href="mailto:bianca.milak@sc.senac.br">bianca.milak@sc.senac.br</a>	
Secretaria	Ana Paula Lodetti Bernardo	XXX.564.049-XX	<a href="mailto:apaula@sc.senac.br">apaula@sc.senac.br</a>	
Assistente Social	Claudia Natal Correa Pizzetti	XXX.147.589-XX	<a href="mailto:claudia.pizzetti@sc.senac.br">claudia.pizzetti@sc.senac.br</a>	
Discente	Daniel Alexandre da Silva Damasceno	XXX.400.040-XX	<a href="mailto:damascenoalex@gmail.com">damascenoalex@gmail.com</a>	

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir dessa data, revogando as Ordem de Serviço nº 119 de 24 de junho de 2025.

Florianópolis, 28 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente  
FABIANO BATTISTI ARCHER  
Diretor Regional



SENAC/DR/SEDOC

2



## Documento

### Documento do Neutron

**Arquivo:**

Volume\_000032\e5e043f7e81f42fab1ad3f928cd98a7f.pdf

**Data de envio para o processo de assinatura digital:**

28/10/2025 15:23:17 (BRT/UTC-3)

**Código de verificação:**

12DC-B415-0102

**Validação e status atual do documento:**

<https://neutronsign.softwareneutron.com.br/app/Documento/Protocolo/12DC-B415-0102>



## Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **28/10/2025 22:45:39 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br  
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



## Assinaturas



[828.233.839-72] Fabiano Battisti Archer  
fabiano@sc.senac.br  
**Assinou Eletrônico** em: 28/10/2025 22:45:39 (BRT/UTC-3)

## Eventos

**28/10/2025 15:23:17** [020.302.039-12] Karla Peres **publicou.**

**28/10/2025 22:45:39** [828.233.839-72] Fabiano Battisti Archer (IP: 45.7.130.70) **assinou.**